



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 209/04

Nº Contrato 017/05 - Processo n.º 5/001.352-1 anexado ao 4/009.153-8 - dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: CÉLIA ANTONIETTA TITTON
Objeto: contratação de profissional para realização de recadastramento do Programa Bolsa Escola Federal.
Aditamento: Prorroga o prazo em 30 (trinta) dias.

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através de sua Secretaria Municipal de Educação situada na Praça Pedro Torres, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.943.783 e do CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **CÉLIA ANTONIETTA TITTON**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 931.588.748-49 e portadora do RG n.º 10136573, inscrita no PIS sob n.º 10704262115, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu na Rua Dr. José Freire Villas Boas, 270 – Vila Rodrigues, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, com base no **processo administrativo nº. 5/001.352-1 anexado ao 4/009.153-8 - dispensa licitatória, 24 II** e ainda com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, especialmente seu § 1º do art. 65, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **12 de julho de 2004**, nos autos do processo administrativo nº 4/009.153-8, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima epigrafado, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 25 de janeiro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Célia Antonietta Titton
/Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

2.